# PROJETO DE LEI Nº 96, DE 2007

Institui o Dia Nacional da Segurança Pública e dá outras providências.

**Autor: NEILTON MULIM** 

Relator: Deputado OSVALDO REIS

Relator-Substituto: Deputado PROFESSOR RUY PAULETTI

### I - RELATÓRIO

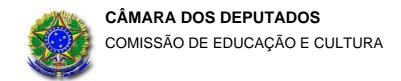
Na reunião ordinária deliberativa do dia 02/05/07 desta Comissão, em decorrência da ausência do relator, Deputado OSVALDO REIS, tive a honra de ser designado relator-substituto da presente proposição e acatei, na íntegra, o parecer do Nobre Parlamentar.

"O projeto de lei em análise, de autoria do ilustre Deputado Neilton Mulim, institui o dia 21 de abril como o Dia Nacional da Segurança Pública.

Na justificação, o autor destaca a necessidade de "resgatar os valores nobres do serviço de segurança pública, onde todo cidadão tenha orgulho de seus órgãos públicos, confiança e participação comunitária".

A matéria foi despachada à Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados para apreciação de mérito, em caráter conclusivo. Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos regimentais, não foram recebidas emendas ao Projeto.

É o relatório.-



#### II - VOTO DO RELATOR

Nas últimas décadas, agravaram-se os problemas de violência que afetam os cidadãos brasileiros, em especial os moradores das capitais e de regiões metropolitanas. A escala progressiva de crueldade com que vários crimes passaram a ser cometidos aprofundou o sentimento de insegurança da população e, não raro, gerou raiva e desconfiança contra os responsáveis pela segurança pública.

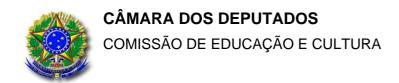
Precisamos mudar. A transição do cenário de horror que vivemos hoje para uma cultura de paz implica ação firme do poder público; qualificação, ética e foco em inteligência por parte dos policiais; e, fim do sentimento de impunidade por parte do conjunto da sociedade, entre outras ações e mudanças de comportamento.

Segurança pública é direito do cidadão, dever do Estado e responsabilidade de todos nós. Urge reafirmar o pacto entre a sociedade e o Estado, na forma de suas polícias. Reafirmar significa reconhecer que o cidadão é destinatário das ações de segurança pública, independente de gênero, classe, idade, pensamento, crenças e etnias, sendo a relação entre cidadãos e suas polícias tanto mais harmônica quanto seja o grau de confiança e o sentimento de respeito mútuo existente entre eles.

É necessário que a sociedade construa um novo olhar sobre a polícia e esta sobre ela mesma. A mobilização dos agentes públicos e de setores organizados da sociedade, movimentos sociais, organizações não governamentais, entre outros, pode gerar um movimento virtuoso nesse sentido. Educação, conscientização, respeito, esses são pontos básicos que podem ajudar a promover uma mudança estrutural, embora lenta, no distanciamento entre a sociedade e os agentes que promovem a segurança pública do país.

Diante do exposto, voto favoravelmente ao projeto de lei nº 96, de 2007".

Sala da Comissão, em 02 de maio de 2007.



## Deputado **OSVALDO REIS**

Relator

## Deputado PROFESSOR RUY PAULETTI

Relator-Substituto